

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº - 017/2018

DATA – 17 de janeiro de 2018.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguazu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
6	Alface in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	625	Und	1,50	937,50
7	Banana Prata: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	66	kg	3,25	214,50
8	Banana: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	1.400	kg	1,75	2.450,00
10	Beterraba in natura: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	133	kg	2,34	311,22
11	Brócolis in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo	222	und	3,63	805,86
15	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	30	kg	10,00	300,00
18	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	77	und	4,15	319,55
19	Couve manteiga folha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	11	Kg	5,29	58,19
20	Doce de Fruta: Doce de fruta caseiro, embalagem de 1kg	47	kg	8,60	404,20
22	Feijão preto: constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de mofo ou carunchos.	14	Kg	4,46	62,44
23	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo,	200	Kg	2,70	540,00
25	Mandioca: fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme.	163	Kg	4,37	712,31
28	Mel: Produto elaborado a partir do néctar das flores, isento de substâncias estranhas e sujidades. Poderá apresentar-se parcialmente cristalizado, de coloração clara. Deve ser entregues em potes de 1 Kg.	22	Kg	24,70	543,40
30	Milho Verde: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em sacos transparentes.	72	Kg	4,62	332,64
31	Montenegrina in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	222	Kg	3,55	788,10
38	Repolho natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	75	Kg	1,85	138,75
40	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	20	Kg	8,40	168,00
41	Vagem in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	30	Kg	7,60	228,00

42	Bolacha tipo caseira, assada nos sabores: Manteiga, côco, fubá, baunilha e maisena,	72	Kg	15,70	1.130,40
43	Macarrão caseiro: deve apresentar-se limpo, isento de substancias estranhas, embalado	62	Kg	9,75	604,50
44	Pão tipo caseiro de aproximadamente 400 gramas cada	62	unid	5,30	328,60
45	Pão de cenoura/ beterraba: produto embalado em sacos plásticos em unidades de 400 Gr cada	12	Unid	7,30	87,60
TOTAL					11.465,76

AGRICULTOR CONTRATADO: MAYCON RECK, inscrito no CPF:083.690.229-79 residente e domiciliado na Linha Canoas, Zona Rural no Município de Cruzeiro do Iguazu-PR.

VALOR TOTAL: R\$:11.465,76(onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 – Departamento de Educação; 12.306.00102-029 – Manutenção da Merenda Escolar; 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguazu - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: Os Agricultores Familiares deste, apresentaram toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 014/2017, conforme solicitado no edital. O Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar condiz com o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços, baseados no preço médio de mercado.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

PESQUISA DE MERCADO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 017/2018

OBJETO: credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
6	Alface in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	625	Und	1,50	937,50
7	Banana Prata: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	66	kg	3,25	214,50
8	Banana: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	1.400	kg	1,75	2.450,00
10	Beterraba in natura: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	133	kg	2,34	311,22
11	Brócolis in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo	222	und	3,63	805,86
15	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	30	kg	10,00	300,00
18	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	77	und	4,15	319,55
19	Couve manteiga folha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	11	Kg	5,29	58,19
20	Doce de Fruta: Doce de fruta caseiro, embalagem de 1kg	47	kg	8,60	404,20
22	Feijão preto: constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de mofo ou carunchos.	14	Kg	4,46	62,44
23	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo,	200	Kg	2,70	540,00
25	Mandioca: fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme.	163	Kg	4,37	712,31
28	Mel: Produto elaborado a partir do néctar das flores, isento de substâncias estranhas e sujidades. Poderá apresentar-se parcialmente cristalizado, de coloração clara. Deve ser entregues em potes de 1 Kg.	22	Kg	24,70	543,40
30	Milho Verde: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em sacos transparentes.	72	Kg	4,62	332,64
31	Montenegrina in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	222	Kg	3,55	788,10
38	Repolho natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	75	Kg	1,85	138,75
40	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	20	Kg	8,40	168,00
41	Vagem in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	30	Kg	7,60	228,00
42	Bolacha tipo caseira, assada nos sabores: Manteiga, côco, fubá, baunilha e maisena,	72	Kg	15,70	1.130,40

43	Macarrão caseiro: deve apresentar-se limpo, isento de substâncias estranhas, embalado	62	Kg	9,75	604,50
44	Pão tipo caseiro de aproximadamente 400 gramas cada	62	unid	5,30	328,60
45	Pão de cenoura/ beterraba: produto embalado em sacos plásticos em unidades de 400 Gr cada	12	Unid	7,30	87,60
TOTAL					11.465,76

AGRICULTOR CONTRATADO: MAYCON RECK, inscrito no CPF:083.690.229-79 residente e domiciliado na Linha Canoas, Zona Rural no Município de Cruzeiro do Iguazu-PR.

VALOR TOTAL: R\$:11.465,76(onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO –Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, como **regra geral, no mínimo 30%** (trinta por cento) **do valor recebido pelos entes federativos** enumerados no artigo 6º da Lei, ou por estes repassados às escolas de sua rede ou às denominadas "unidades executoras" (art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução/CD/FNDE 38/2009), **obrigatoriamente deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, nos termos do art. 22 do mesmo regramento, **para compra dos fornecedores denominados como "Agricultores Familiares"**, que são aqueles que possuem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, física (emitidas pelo PRONAF), classificados como **"Grupos Informais de Agricultores Familiares"** da Agricultura Familiar.

PRAZO VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Cruzeiro do Iguazu - Paraná, 17 de janeiro de 2018.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2018

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018**, de 17 de janeiro de 2018, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e, no uso de suas atribuições, o **Lurdes Bertoldo**, Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

AGRICULTOR CONTRATADO: **MAYCON RECK**, inscrito no **CPF:083.690.229-79** residente e domiciliado na Linha Canoas, Zona Rural no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR.

VALOR TOTAL: R\$: **11.465,76** (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
6	Alface in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	625	Und	1,50	937,50
7	Banana Prata: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	66	kg	3,25	214,50
8	Banana: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	1.400	kg	1,75	2.450,00
10	Beterraba in natura: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	133	kg	2,34	311,22
11	Brócolis in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo	222	und	3,63	805,86
15	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	30	kg	10,00	300,00
18	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	77	und	4,15	319,55
19	Couve manteiga folha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	11	Kg	5,29	58,19
20	Doce de Fruta: Doce de fruta caseiro, embalagem de 1kg	47	kg	8,60	404,20
22	Feijão preto: constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de mofo ou carunchos.	14	Kg	4,46	62,44
23	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo,	200	Kg	2,70	540,00
25	Mandioca: fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme.	163	Kg	4,37	712,31
28	Mel: Produto elaborado a partir do néctar das flores, isento de substâncias estranhas e sujidades. Poderá apresentar-se parcialmente cristalizado, de coloração clara. Deve ser entregues em potes de 1 Kg.	22	Kg	24,70	543,40
30	Milho Verde: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em sacos	72	Kg	4,62	332,64

	transparentes.				
31	Montenegrina in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	222	Kg	3,55	788,10
38	Repolho natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	75	Kg	1,85	138,75
40	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	20	Kg	8,40	168,00
41	Vagem in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	30	Kg	7,60	228,00
42	Bolacha tipo caseira, assada nos sabores: Manteiga, côco, fubá, baunilha e maisena,	72	Kg	15,70	1.130,40
43	Macarrão caseiro: deve apresentar-se limpo, isento de substancias estranhas, embalado	62	Kg	9,75	604,50
44	Pão tipo caseiro de aproximadamente 400 gramas cada	62	unid	5,30	328,60
45	Pão de cenoura/ beterraba: produto embalado em sacos plásticos em unidades de 400 Gr cada	12	Unid	7,30	87,60
TOTAL					11.465,76

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de janeiro de 2018.

Lurdes Bertoldo
Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 017/2018

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR MAYCON RECK.
VALOR TOTAL:	R\$:11.465,76(onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
OBJETO:	Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro Do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do município, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
RECONHECIMENTO	17 de janeiro de 2018, por Marcos Roberto Zaffari, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
FUNDAMENTO	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
LEGAL:	
DOTAÇÃO:	08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 – Departamento de Educação; 12.306.00102-029 – Manutenção da Merenda Escolar; 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de janeiro de 2018.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **017/2018**, em favor do agricultor: **MAYCON RECK**, pelo valor total de R\$:**11.465,76**(**onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos**). Cruzeiro do Iguaçu, dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LURDES BERTOLDO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO